



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 109/2021 - D.A

Castanhal, 05 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal  
Castanhal, **SERGIO LEAL  
RODRIGUES** no uso de suas  
atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder com base nos Artigos 6º e 7º, Incisos XVIII da Constituição da Republica Federativa do Brasil, e na Lei Municipal nº 016/09 de 09.06.09 que trata sobre emenda aditiva ao Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/09, de 04.02.99, Licença Maternidade de 180 dias (Cento e Oitenta dias), a servidora **NÁGILA CYNTIA TEIXEIRA DE SOUSA E SILVA**; conforme atestado medico datado de 02.04.2021 no período de 02.04.2021 a 28.09.2021, com retorno no dia 29 de setembro de 2021, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Cabe ao Setor de Recursos Humanos fazer registro em ficha funcional.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2021.**

  
**SERGIO LEAL RODRIGUES  
PRESIDENTE**

RUA: ILSON SANTOS 450 CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE: 0XX - (91) / 3721-2643  
CASTANHAL - PARÁ - BRASIL